



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

Conselheiro Lafaiete, 30 de julho de 2020.

Ofício nº: 064/2020/PMCL/PR

Ref.: Processo Externo nº 4441/2020 – Ofício nº 285/2020 (Projeto de Lei nº 016-E-2020)

Assunto: Encaminha Lei Municipal nº 6.025/2020.

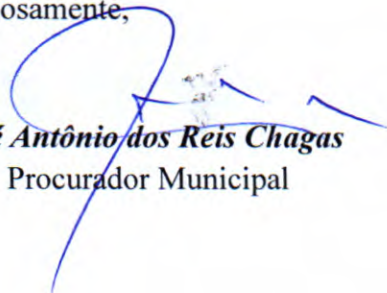
**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

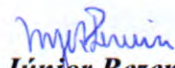
A Procuradoria Municipal vem, com o devido respeito, encaminhar à Mesa Legislativa a Lei Municipal nº 6.025/2020, em 02 (duas) vias sancionadas e encaminhadas para publicação, que:

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA
ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI
ORÇAMENTÁRIA DE 2021, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Ao ensejo, reiteramos reconhecimento de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


José Antônio dos Reis Chagas
Procurador Municipal


Moacir Júnior Rezende Pereira
Chefe de Seção

Exmº Senhor João Paulo Fernandes Resende
MD Presidente da Câmara Municipal do Município de Conselheiro Lafaiete
Nesta